



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

REF.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2017

A Sr. VALDEJANIO SANTOS SILVA, Controlador Municipal, solteiro, residente e domiciliada no município de Pau D'arco - PA, responsável pelo Controle Interno deste município. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 023/2017, referente a licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR OS MATERIAIS SUCATEADOS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRABALHO , CONFORTO E SEGURANÇA AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA:**

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão foi instruído conforme Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração para a realização de Processo Licitatório, e que foi solicitado autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se a instrução e elaboração e junção de todos os documentos e procedimentos necessários para instrução do mesmos.

Analisando os documentos e procedimentos constante do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, em conjunto com a lei 10.520/2002, observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade. Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital.

CONCLUSÃO

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº – CENTRO – PAU D'ARCO – FONE: (94)3356-8104/810



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE CONTROLE INTERNO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório Pregão Presencial para HOMOLOGAÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO do referido objeto, estando revestido de todas as formalidades legais:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório 10/01/2017;
2. Cotação de Preços;
3. Confirmação de Dotação Orçamentária;
4. Autorização da Autoridade Superior;
5. Atuação do Processo dia 09/04/2017;
6. Minuta do Edital e anexos;
7. Parecer Jurídico;
8. Edital convocatório para dia 09/05/2017 às 09:00hs;
9. Publicações do Edital (D.O.U - IOEPA – JORNAL DIÁRIO DO PARÁ);
10. Ata da sessão do dia 10/05/2017;

Resumo da Ata: Compareceu ao certame as Empresas OMIR BARBOSA LIMA & CIA LTDA-EPP e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, aberto o envelope da proposta e tendo sido realizado a fase de lances, passando a fase de abertura e análise do envelope das Documentações constatou-se que as empresas cumpriram com a documentação exigida no, neste momento o pregoeiro declarou ambas HABILITADA.

11. Adjudicação feita pelo Pregoeiro no dia 10/05/2017;
12. Encaminhamento para Controle Interno;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Pau D'arco - PA, 06 de Maio de 2017.

VALDEJANIO SANTOS SILVA
CONTROLADOR MUNICIPAL